

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 457

Aos 18 do mês de agosto de 2016, com início às 10h, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima quinquagésima sétima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo – Mirian Lizandra Bretame de Oliveira Lima, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – Maria Eugênia Mobrize, suplente da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável – Daisy Serra Ribeiro, titular da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural – Luiz Guilherme Weiss Franco Campos, titular da Secretaria Municipal de Educação – Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo – Nelson Ribeiro Machado, titular de Museologia – Marcelo Alexandre Juliano, titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas – Evandro Ziggianti Monteiro, titular da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – Fernando Pina Figueiredo, Antônio Euler Lopes Camargo, titular e suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Milton Bridi, titular da Associação Campineira de Imprensa – Sinval Roberto Dorigon, titular da HABICAMP – Associação Regional da Habitação – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura – AREA – Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas – IHGGC – Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas – ACIC – Carlos Eduardo Ferreira de Castro, titular do Instituto Agrônomo de Campinas – IAC. **Ordem do Dia: a – Abertura dos Trabalhos:** O Presidente Claudiney Rodrigues Carrasco inicia a reunião desejando bom dia a todos. Informa que o Museu Dinâmico fará a reforma desta sala de reuniões e que a decisão foi tomada após reunião entre representantes da Unicamp, Museu Dinâmico e Funcamp. Com a verba para a reforma e que se tudo correr bem acredita que no próximo ano a sala estará pronta. Pede para que sejam breves nos comunicados e informes e que a pauta não seja discutida linearmente. Diz que explicará rapidamente, mas pondera que está sem quórum para votação. A coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro sugere que se faça a apresentação e aguarde quórum para votação. O presidente Claudiney Carrasco diz que o problema não é o quórum e sim fazer a apresentação novamente. Com a anuência de todos fica decidido que a apresentação para votação será às 10h40 e os assuntos que não necessitam de votação serão encaminhados primeiramente. / **b –**

Protocolado nº. 16/10/30493 PG (Ofício nº. 1090/2016 – GAB – IPHAN/SP) - Implantação de estabilização das estruturas edificadas tombadas da Fazenda Jambeiro e sua praça. O Presidente Claudiney Carrasco explica que fomos contemplados com uma Emenda Parlamentar de R\$ 1.100.000,00 para ser aplicada em Projeto na Fazenda Jambeiro. Continua explicando que a CSPC elaborou um anteprojeto para ser submetido ao Sistema de Convênios. Como o anteprojeto é muito complexo a equipe da CSPC toda se empenhou em sua estruturação. Esclarece que essa emenda permitirá vários outros projetos. O Projeto de implantação, proposto dentro do valor da emenda, tem por objetivo proteger as estruturas do Casarão e Tulha (muro de taipa) e parte da Senzala. Continua explicando que não é um projeto de restauração do bem; há duas posições, a primeira, restaurar e a segunda é a que faz todo sentido neste momento que é preservar as ruínas. Coloca em votação a implantação de estabilização das estruturas edificadas tombadas da Fazenda Jambeiro e sua praça. O Conselho **APROVA a Implantação de estabilização das estruturas edificadas tombadas da Fazenda Jambeiro e sua praça. / c – Ofício SPRO/SUENG/GEREN/DR-SPI – 2.331/2016.**

Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Assunto: solicitação para intervenção na agência Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Campinas, situada à Avenida Francisco Glicério nº. 889, tombada conforme Processo nº. 015/08, Resolução nº. 104/2010. Parecer favorável da CSPC. O presidente Claudiney Carrasco explica que a agência de Correios e Telégrafos solicitou o fechamento do recuo frontal do prédio na Avenida Francisco Glicério. Os técnicos da CSPC estiveram no local e foram favoráveis, por entenderem que não afeta o valor histórico e arquitetônico do prédio. Passa a palavra para a Conselheira Adriana Flosi que informa que Guilherme Campos assumiu a Presidência dos Correios e quando de sua posse já existia a proposta de restauro do prédio. Explica também que a ideia inicial seria a colocação de grade. Continuando diz que o fechamento delimitará a fachada de todo o prédio. Esta será a primeira adequação, posteriormente a ideia é a recuperação. Justifica que há dificuldade de espaço em frente a escadaria, as calçadas são estreitas e a circulação das pessoas já está prejudicada pelos ambulantes. Ressalta que o terreno pertence aos Correios e conclui dizendo que a colocação de uma proteção faz sentido, pois o espaço já está ocupado, só que não pelos Correios que é o proprietário do imóvel, mas pelos ambulantes que utilizam as paredes do prédio para fixação de suportes para a venda de frutas. Quando houve a recuperação da Francisco Glicério houve alargamento da calçada e retirada dos bancos ficando a utilização do lado direito para ônibus e do lado esquerdo para as bancas. O arquiteto da CSPC, Luiz Antônio Aquino apresentou a proposta dos Correios. O conselheiro Evandro Ziggiatti Monteiro diz que entende perfeitamente a transparência, com a qual concorda, mas faz a ressalva de que no projeto original tinha um conceito de espaço público e aquela escadaria era uma generosidade para com esse espaço; o fechamento talvez prejudique esse conceito. O conselheiro Sérgio Galvão Caponi diz que no desenho não consta o fechamento no limite lateral do terreno. Sugere que seja votado com a ressalva de que a divisória siga o alinhamento do terreno. Após algumas discussões o presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a colocação de proteção pela agência

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Campinas no perímetro do terreno que compõe o lote do imóvel tombado com acréscimo da fachada na lateral pela Rua Ferreira Penteado esquina com Avenida Francisco Glicério até a entrada do estacionamento do referido prédio. Os conselheiros deliberam e acordam que esta proteção deverá ser de vidro transparente ou similar para garantir a visibilidade do bem. Fica também aprovada a publicidade sugerida através de Totem. O Conselho **APROVA** a proteção sugerida pela agência Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Campinas no perímetro do terreno que compõe o lote do imóvel tombado com acréscimo da fachada na lateral pela Rua Ferreira Penteado esquina com Avenida Francisco Glicério até a entrada do estacionamento do referido prédio. O material a ser utilizado para esta proteção deverá ser de vidro transparente ou similar para garantir a visibilidade do bem. Fica também aprovada a publicidade sugerida através de Totem. / **d – Protocolado nº. 12/10/35806 – Processo de Estudo de Tombamento nº. 02/14 – Sobrados localizados às Ruas Sacramento nºs. 174 e 190 e Barreto Leme nºs. 1178 e 1188, QT. 154, Centro.** O presidente, Claudiney Carrasco informa que os imóveis não têm características para tombamento e o parecer da CSPC é pelo arquivamento. Coloca para discussão e decisão do Conselho. O conselheiro Roberto Simionatto diz que é contra pedir tombamento de bens de terceiro. O conselheiro Sinval Roberto Dorigon coloca que processos que por avaliação anterior tenham sido arquivados não devem ser desarquivados. O conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Castro pergunta se quando foi arquivado teve parecer técnico. A conselheira Daisy Serra Ribeiro responde que sim com parecer contrário ao tombamento. O conselheiro Sérgio Galvão Caponi diz que parte do princípio de que quando o Conselho decide pelo arquivamento de um processo, o mesmo não poderia ser reaberto, uma vez que ato jurídico não retroage. O conselheiro Carlos Eduardo Ferreira Castro diz que não existe desarquivamento de processo, tem que abrir outro e para o desarquivamento tem que haver fato novo. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que houve um novo pedido. O conselheiro Luiz Guilherme Weiss Franco Campos questiona se pedido de tombamento é apenas pela arquitetura. O presidente Claudiney Carrasco esclarece que tem que ter valor histórico e de arquitetura também: exemplifica dizendo que se ainda existisse a casa de Carlos Gomes, certamente ela seria tombada. O Conselho **APROVA por unanimidade o Arquivamento do Processo de Estudo de Tombamento nº. nº. 02/14 – Sobrados localizados às Ruas Sacramento nºs. 174 e 190 e Barreto Leme nºs. 1178 e 1188, QT. 154, Centro.** / **e – Apresentação da Resolução nº. 151/2016 – Várzea a montante da Várzea próxima à mata Santa Genebra.** O presidente, Claudiney Rodrigues Carrasco explica que esta resolução foi elaborada conforme discussão e orientação do Conselho, portanto, hoje será feita apenas a apresentação. A conselheira Daisy Serra Ribeiro lembra que esta Várzea compõe um tombamento bastante amplo da Mata Santa Genebra. A abertura do processo de tombamento da Mata da Fazenda Santa Genebra ocorreu em 1992, posteriormente outras áreas que compõem esta área também foram tombadas. Continuando esclarece que esta várzea é particularmente importante, pois é um local onde se encontram vários olhos d 'água e nascentes e foi apresentado seu pedido de tombamento em

uma reunião do Condepacc que teve a participação de representantes do Comdema e da Fundação José Pedro de Oliveira, posteriormente, em junho deste ano foi aprovado o tombamento pelo Conselho. Prosseguindo sugere o encaminhamento por correio eletrônico da Resolução que foi publicada em DOM de 12 de julho de 2016, que é acatada pelos Conselheiros. O Conselho **referenda ciência da Resolução nº. 151/2016, "Várzea a montante da Várzea próxima à Mata Santa Genebra"** situada nos limites entre a Rodovia Professor Zeferino Vaz, Jardim Independência e Jardim Santa Genebra II, **Processo de Tombamento nº. 002/16. / f – Protocolado nº. 15/10/06102 PG.** Interessado: Núcleo Espírita São Miguel. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de tombamento de imóvel à Rua Mário Siqueira nº. 622, lote 25, QT. 293, Jardim Botafogo, Núcleo Espírita São Miguel – Processo nº. 003/16 (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). O Conselho **APROVA por unanimidade** a abertura de Processo de Estudo de Tombamento do **"Núcleo Espírita São Miguel"**, situado à Rua Mário Siqueira nº. 622, lote 25, QT. 293, Jardim Botafogo, **Processo nº. 003/16. / g – Protocolado nº. 14/10/65366 PG.** Interessado: Sérgio Galvão Caponi. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento de imóvel à rua Dr. Mascarenhas nº. 412, atual sede da Academia Campineira de Letras e Artes – ACLA – Processo nº. 004/16 (após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06). O Conselho **APROVA por unanimidade** a abertura de Processo de Estudo de Tombamento do **"Imóvel à rua Dr. Mascarenhas nº. 412"**, lote 21, QT. 109, atual sede da Academia Campineira de Letras e Artes – ACLA, Processo nº. 004/16. / **h – Registro de Salvaguarda dos Brinquedos e Brincadeiras que constam na obra "Brinquedos e Brincadeiras" da autora Regina Márcia Moura Tavares –** Solicitação de instauração de processo administrativo de registro de salvaguarda do bem de natureza imaterial "Brinquedos e Brincadeiras", com a finalidade de inventariar, documentar, produzir conhecimento e subsidiar apoio e fomento de dinâmicas dessa prática cultural e social como patrimônio cultural imaterial do município de Campinas – **Lei nº. 307/2013 – aprovada em 23/09/13.** O Conselho **APROVA por unanimidade a solicitação de instauração de processo administrativo de registro de salvaguarda do bem de natureza imaterial "Brinquedos e Brincadeiras". / i – Apresentação de proposta de retirada dos bens preservados da Resolução nº. 01/88 e Decreto nº. 10.424/91.** O Conselho **acata a sugestão do presidente Claudiney Carrasco de retirada de pauta do item referente à Apresentação de proposta de retirada dos bens preservados da Resolução nº. 01/88 e Decreto nº. 10.424/91** para ser apresentado em próxima reunião. **REFERENDO DO CONSELHO – Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 – Protocolado nº. 16/10/29409 PG.** Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Assunto: substituição de representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano junto ao CONDEPACC: Titular: Monna Hamssi Taha; 1º Suplente: Mirian Lizandra Betrame de Oliveira Lima. O Conselho **referenda ciência** sobre a substituição de representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano junto ao CONDEPACC:

Titular: Monna Hamssi Taha; 1º Suplente: Mirian Lizandra Betrame de Oliveira Lima. / **02 – Protocolado nº. 16/10/26266 PG.** Interessado: Pontifícia Universidade Católica de Campinas PUC Campinas. Assunto: substituição de representantes titular e suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas PUC Campinas junto ao CONDEPACC: Titular: Pe. José Eduardo Meschiatti; 1º Suplente: Emerson Neves Ferreira. O Conselho **referenda ciência** sobre a substituição de representantes titular e suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas PUC Campinas junto ao CONDEPACC: Titular: Pe. José Eduardo Meschiatti; 1º Suplente: Emerson Neves Ferreira. / **03 – Protocolado nº. 16/10/23341 PG.** Interessado: Comdema – Conselho Municipal de Meio Ambiente. Assunto: indicação de representantes do Comdema junto ao Condepacc. Encaminhamento para providências. O Conselho **referenda ciência** sobre a indicação de representantes do Comdema junto ao Condepacc e o encaminhamento para providências. / **04 – Protocolado nº. 16/10/21373 PG.** Interessado: Flavio Renato Robatini Biglia. Assunto: solicitação de cálculo para emissão de Certificado de Potencial Construtivo do imóvel situado à Rua Barão de Jaguará nº. 1148, Centro, bem tombado conforme Processo nº. 020/08, Resolução nº. 145/2015, Imóveis do entorno do Largo do Rosário. O Conselho **referenda ciência** da solicitação de cálculo para emissão de Certificado de Potencial Construtivo do imóvel situado à Rua Barão de Jaguará nº. 1148, Centro, bem tombado conforme Processo nº. 020/08, Resolução nº. 145/2015, Imóveis do entorno do Largo do Rosário. / **05 – Protocolado nº. 15/11/14588 PDU.** Interessado: Torres Lira Participações Societárias Ltda. Assunto: Termo de Interdição e Intimação lavrados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Departamento de Uso e Ocupação do Solo, após vistoria em imóvel à Rua Ferreira Penteado esquina com Rua Saldanha Marinho nº. 29, para que o imóvel seja colocado em condições de estabilidade, segurança e salubridade, bem tombado conforme Processo nº. 009/04, Resolução nº. 146/16, Traçado Urbano da Praça 09 de Julho. O Conselho **referenda ciência** do Termo de Interdição e Intimação lavrados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Departamento de Uso e Ocupação do Solo, após vistoria em imóvel à Rua Ferreira Penteado esquina com Rua Saldanha Marinho nº. 29, para que o imóvel seja colocado em condições de estabilidade, segurança e salubridade, bem tombado conforme Processo nº. 009/04, Resolução nº. 146/16, Traçado Urbano da Praça 09 de Julho. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias):** **06 – Protocolado nº. 15/10/14541 PG.** Interessado: CSPC (Marco Aurélio Bussacarini). Assunto: solicitação de regularização de imóvel à Rua Onze de Agosto nº. 451, esquina com Rua Barreto Leme nº.300, QT. 106, Processo de Estudo de Tombamento nº. 010/15. Parecer favorável da CSPC quanto à regularização da área proposta e indicada em plantas; qualquer intervenção posterior deverá ser encaminhada por meio de projeto para a análise, por estar o bem em Processo de Estudo de Tombamento. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC quanto à regularização da área proposta e indicada em plantas; qualquer intervenção posterior deverá ser encaminhada por meio de projeto para a análise, por estar o bem em Processo de Estudo de Tombamento. / **07 – Protocolado nº. 16/10/23305 PG.**

Interessado: Centro de Saúde Carlos Gomes. Assunto: solicitação de intervenção no Centro de Saúde Carlos Gomes, situado na Avenida Antonio Ignácio Pupo s/nº, Bairro Carlos Gomes, **Percursos do Leito da Antiga Estrada de Ferro Mogiana no trecho entre Campinas até a divisa do Município de Jaguariúna – “Maria Fumaça”, Processo de Tombamento nº. 003/03**, Resolução nº. 122. Parecer favorável da CSPC: 1) aos reparos necessários no telhado, desde que atendidas as recomendações técnicas de inclinação mínima para as telhas cerâmicas existentes do tipo francesa e as que estiverem danificadas ou em estado precário de conservação, deverão ser substituídas por outras do mesmo tipo; 2) abertura em vão de porta interna que deverá ser reaberto para permitir a circulação local; 3) instalação de toldo móvel vertical – atendendo as necessidades de adequação apontadas pela Vigilância em Saúde. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC: 1) aos reparos necessários no telhado, desde que atendidas as recomendações técnicas de inclinação mínima para as telhas cerâmicas existentes do tipo francesa e as que estiverem danificadas ou em estado precário de conservação, deverão ser substituídas por outras do mesmo tipo; 2) abertura em vão de porta interna que deverá ser reaberto para permitir a circulação local; 3) instalação de toldo móvel vertical – atendendo as necessidades de adequação apontadas pela Vigilância em Saúde. / **08 – Protocolado nº. 16/10/28032 PG**. Interessado: Obra Social São João Bosco. Assunto: solicitação para reparação e pintura do muro da Obra Social São João Bosco, localizado à Rua José Paulino nº. 479, Centro, antigo Externato São João, Processo de Tombamento nº. 005/93, Resolução nº. 032/1999. Parecer favorável da CSPC. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC quanto solicitação para reparação e pintura do muro da Obra Social São João Bosco, localizado à Rua José Paulino nº. 479, Centro, antigo Externato São João, Processo de Tombamento nº. 005/93, Resolução nº. 032/1999. / **09 – Ofício nº. 190/2016/lamg**. Interessado: Coordenadoria Setorial de Produção – Orquestra Sinfônica. Assunto: solicitação de colaboração de técnico da CSPC no sentido de orientar e autorizar melhorias possíveis na sala ocupada pelo Arquivo da Orquestra Sinfônica, Estação Cultura. Parecer favorável da CSPC à readequação de layout para o Arquivo da Orquestra Sinfônica de Campinas. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à readequação de layout para o Arquivo da Orquestra Sinfônica de Campinas na Estação Cultura. / **10 – Protocolado nº. 16/10/24320 PG**. Interessado: Paula Malta Barbosa. Assunto: solicitação de autorização para reforma e publicidade em imóvel à Avenida Francisco Glicério nº. 1057, Centro, lote 014, QT. 1011, bem tombado conforme Processo nº. 001/01, Resolução nº. 78/2009, Imóvel à Avenida Francisco Glicério nº s. 1057/1091 – Antigo Hotel Terminus. Parecer favorável da CSPC à: **1)** manutenção preventiva da edificação, tais como pisos, parede, forro e portas; reforma de layout da loja; manutenção, hidráulicas, sanitárias, elétricas e ares condicionados; **2)** nova publicidade nas fachadas conforme projeto apresentado. Durante todo o processo deverá ser realizada documentação fotográfica de todas as intervenções realizadas na edificação. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à: **1)** manutenção preventiva da edificação, tais como pisos, parede, forro e portas;

reforma de layout da loja; manutenção, hidráulicas, sanitárias, elétricas e ares condicionados; **2)** nova publicidade nas fachadas conforme projeto apresentado. Durante todo o processo deverá ser realizada documentação fotográfica de todas as intervenções realizadas na edificação. / **11 – Protocolado n. 16/10/28161 PG.** Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC /CEPROCAMP. Assunto: solicitação de autorização de projeto básico para intervenção (contratação de projeto executivo de reforma física da parte interna da edificação) no antigo Armazém de Exportação da CPEF, CEPROCAMP, inserido no Processo de Tombamento nº. 004/1989, Complexo Ferroviário Central. Parecer favorável da CSPC à solicitação de autorização de projeto básico para contratação de projeto executivo de reforma física da parte interna do bem tombado, ressaltando que posteriormente o projeto executivo deverá ser analisado e orientado tecnicamente pela CSPC. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à solicitação de autorização de projeto básico para contratação de projeto executivo de reforma física da parte interna do bem tombado, ressaltando que posteriormente o projeto executivo deverá ser analisado e orientado tecnicamente pela CSPC. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Helena Hespanholito Mazziero, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 18 de agosto de 2016.